

**LEI Nº 937 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA:** Denomina a rua localizada à esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias de Rua José Pereira de Lucena e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de rua José Pereira de Lucena a rua localizada a esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias.

**Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru, 08 de agosto de 2023.



**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**